



# Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

Em, 05 de dezembro de 1989.

## LEI Nº 1744/89

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 2.736.150,00 ( Dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta cruzados novos ) destinados a suprir necessidades das dotações abaixo relacionadas:

### 01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001	- Manutenção dos Serviços da Câmara	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	53.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	4.500,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços	
	Pessoais	2.500,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	14.100,00
2.003	- Encargos com Salários Família do Pessoal Inativo.	
3.2.5.1	- Inativos	900,00
3.2.5.3	- Salários Família	700,00
2.005	- Contribuição para o IAPAS, IPSEP E FGTS	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	250,00
1.001	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	4.700,00





# Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

## 02 - GABINETE DO PREFEITO

2.008 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil 21.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 8.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 7.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00

2.0.12 - Ajuda a Pessoas Carentes

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas 5.000,00

## 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil 97.500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

2.014 - Manutenção dos Serviços de Oficina

3.1.2.0 - Material de Consumo 90.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

2.018 - Encargos com Salário Família

3.2.5.3 - Salário Família 13.000,00

2.021 - Proventos dos Inativos

3.2.5.1 - Inativos 32.000,00

3.2.5.3 - Salário Família 5.000,00

2.022 - Encargos com Pensionistas

3.2.5.2 - Pensionistas 5.000,00

## 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.024 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil 20.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

2.028 - Pagamento da Dívida Contratada

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 500.000,00





# Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

## 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.033	- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	270.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	40.000,00
2.038	- Promoções Sociais de Festas Cívicas, Religiões e Folclóricas.	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	60.000,00

## 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.039	- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	40.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00

## 07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAL

2.043	- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	7.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00

## 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2.048	- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	85.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	15.000,00
2.049	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1.020	- Aquisição de Equipamentos para os Serviços de Iluminação Pública	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

## 09 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS





## Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

### 09 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

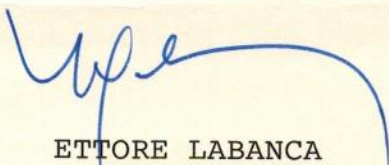
2.050	- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	20.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	20.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
1.025	- Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	260.000,00
1.029	- Construção de Escadarias e Muro de Arrimo	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	80.000,00
1.030	- Construção e Reforma de Calçamentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	500.000,00
1.032	- Abertura, Revestimentos e Desobstrução de Canais Urbanos, Galerias e Bueiros	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	100.000,00

### 10 - SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO

2.052	- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	19.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a abertura do Crédito Suplementar descrito no Artigo anterior serão os determinados pelos Artigos 7º e 43, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ETTORE LABANCA  
Prefeito